



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo

C.M.A.R.

Proc. nº_1670/2016_

Folha _____ 01 _____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 031/2016

**“DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO
PÚBLICO”**

Art. 1º Fica denominada **Rua Genesis**, o logradouro público que fica Localizado no Bairro Belém.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, em 20 de Maio de 2016.

Hélio Severino de Azevedo
PSB